



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PLE Nº 33/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o texto da FINALIDADE da AÇÃO 1.043 - EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Programa 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ACESSÍVEL do Projeto de Lei nº 33 de 2023, com a seguinte redação:

“FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E CONSTRUIR NOVAS SEDES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA, ESCOLAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, COM O INTUITO DE MELHOR ATENDER SEUS USUÁRIOS, GARANTINDO INSTALAÇÕES ACESSÍVEIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir instalações acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas unidades educacionais, o que é crucial para promover a igualdade de oportunidades de aprendizado. Isso possibilita que todos os alunos tenham acesso pleno à educação, independentemente de suas condições físicas, fortalecendo a inclusão e a diversidade no ambiente escolar. Além disso, essas instalações atendem aos princípios de direitos humanos e contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de outubro de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

